



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Requeiro a concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 7.113, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta transtorno do espectro autista (TEA), deficiência física, mental ou intelectual permanentes para os fins que especifica, nos termos do art. 157, § 1º, IV, da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO EDUARDO MACHADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DR. CELSO
Presidente da CVMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 26 / 02 / 25

Hora: 10h50

Daniella Belli

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



AnyScanner

JUSTIFICATIVA

Desde o protocolo e divulgação do projeto de lei em apreço, tem-se intensificado a procura de pais, relatando diversos episódios de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) que encontram dificuldade de acesso a benefícios e serviços públicos e privados, em razão do prazo de validade exíguo dos laudos médico-periciais.

Esta realidade dificulta o acesso a direitos fundamentais de minorias vulneráveis e tem o potencial de agravar o quadro de pacientes, sobretudo daqueles que apresentam níveis mais elevados de TEA.

Diante disso, o adiamento da apreciação e deliberação da matéria poderá importar em grave prejuízo à coletividade, razão pela qual preenchido está o requisito que autoriza a dispensa de exigências regimentais, nos termos do art. 157, § 2º, da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020.

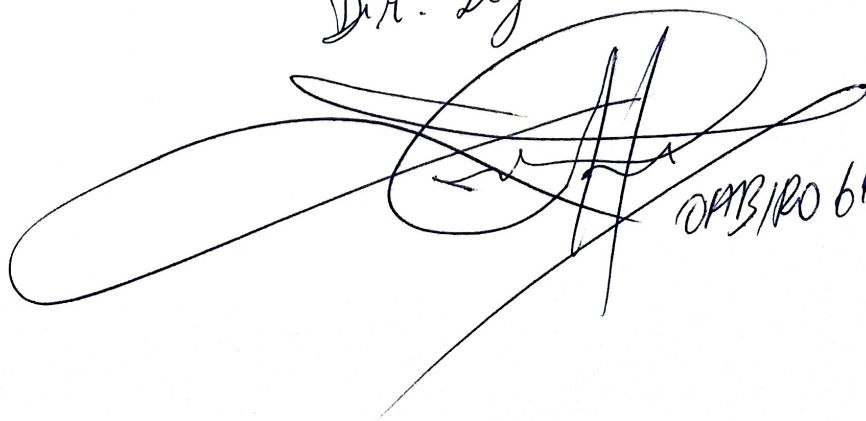
Convicto do cumprimento das formalidades regimentais, submeto este Requerimento à apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2025.



DR. CELSO
Presidente da CVMV

Yago juntado em
26/02/2025
e encaminhado para
Dir. Legislativa.


04/03/2025